

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 460 - ALAGOINHA - 10 DE JANEIRO DE DE 2022 -

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



## PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

01 A 10.01.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.239/2022

Alagoinha, 03 de janeiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

### RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.240/2022

Alagoinha, 03 de janeiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com as Leis Municipais nºs 413//2015 e 463/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos dos arts. 1º; 2º;3º; 4º e 5º, da Lei Municipal 463/2017, nomear, **ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Oliveira*  
*Alagoinha, Paraíba*  
*Prefeita Municipal*

Rua Maria de Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapsb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 241/2021

Alagoinha, 10 janeiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e/c a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os servidores, **RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA**, **WALBERTO JOSÉ DA SILVA** e **RENILDO ANTONIO DE MELO**, para, sob a presidência do 1º (primeiro), comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Oliveira*  
*Alagoinha, Paraíba*  
*Prefeita Municipal*

Rua Maria de Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapsb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 242/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Pregão, composta pelos servidores efetivos e comissionados, **VALBERTO JOSÉ DA SILVA; RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA, LUCIANO FERREIRA ALVES e NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA**, Membros Titulares, da Comissão Municipal de Pregão, tendo o primeiro, a atribuição de Pregoeiro e os demais, membros integrantes da equipe de apoio, para os procedimentos inerentes à realização de licitações na modalidade PREGÃO, com vigência até 31.12.2022 ou até ulterior deliberação, servindo-lhes de títulos a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Marcia Rodrigues de Almeida*  
Marcia Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.306-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 243 /2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 - Estrutura Administrativa Municipal, e/c com a Lei 280/10 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ELIETE BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADORA ESCOLAR ADJUNTA, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIA BELTRÃO, nesta cidade, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Marcia Rodrigues de Almeida*  
Marcia Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.306-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br

PORTARIA nº. 244 /2022  
Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar, MIRIAM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADORA ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIA BELTRÃO, nesta cidade, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Ofício Municipal*  
*Marcos Rodrigues de Oliveira*  
Ofício: *Marcos Rodrigues de Oliveira*

PORTARIA nº. 245 /2022  
Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, LUIZ HENRIQUE FRANCISCO, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADORA ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DE LUCENA, nesta cidade, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Ofício Municipal*  
*Marcos Rodrigues de Oliveira*  
Ofício: *Marcos Rodrigues de Oliveira*

PORTARIA nº. 246 /2022  
Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/ou com a Lei 280/10 e suas alterações, e/ou com a Lei 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **LUIZ HENRIQUE FRANCISCO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADORA ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIA BELTRÃO**, nesta cidade, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

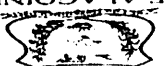
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Ofício: Município de Alagoinha*  
*Marcos Vinícius de Oliveira*  
*Assessor(a) de Gabinete*

PORTARIA nº. 247 /2022  
Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar, **DANIELE DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, lotada no Gabinete da Prefeita, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Ofício: Município de Alagoinha*  
*Marcos Vinícius de Oliveira*  
*Assessor(a) de Gabinete*



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 248/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **FLÁVIO MARCOLINO DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB CEP: 58.100-000. E-mail: [alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br](mailto:alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br)



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 249/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GILDO DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB CEP: 58.100-000. E-mail: [alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br](mailto:alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br)



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 250/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atividade na UBS-IV, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria de Glória Aquino de Oliveira, 48 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 251/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **IRIS DIANE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atividade na Farmácia Básica, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria de Glória Aquino de Oliveira, 48 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 252/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **ITAMAR DE LIMA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, com atividade no Conselho Tutelar, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 253/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JANAINA PIMENTEL ISIDRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br





MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 254/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, JANDEILSON DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR-I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 255/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

*Oficina Municipal*  
*Marcos Vinícius de Oliveira*  
Ofício: Ministério de Officinas  
Rua Maria de Glória Aguiar de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PE CEP: 57.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@alagoa.com.br

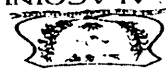
Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSE RICARDO ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal.

PORTARIA nº. 258/2022 Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



*Oficina Municipal*  
*Marcos Vinícius de Oliveira*  
Ofício: Ministério de Officinas  
Rua Maria de Glória Aguiar de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PE CEP: 57.190-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@alagoa.com.br

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSE HUMBERTO PIMENTEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal.

PORTARIA nº. 257/2022 Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



*Oficina Municipal*  
*Marcos Rodrigues de Oliveira*  
*Assessor Técnico*  
*Assessoria Técnica*

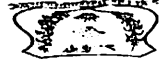
Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **LUIZ ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal.

PORTARIA nº. 260/2022 Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA



*Oficina Municipal*  
*Marcos Rodrigues de Oliveira*  
*Assessor Técnico*  
*Assessoria Técnica*

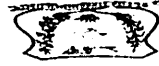
Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MAURÍCIO SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

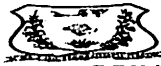
**RESOLVE:**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal.

PORTARIA nº. 259/2022 Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA





MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 261/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **PAULO SÉRGIO RIBEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 87 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 262/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **RAMOM DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POSTO NOTURNO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 87 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 263/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 48 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.900-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yashoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 264/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **SUZANA DOS SANTOS CIRILO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA-I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 48 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.900-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yashoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 265/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, VANCLÉCIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORA-I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro, de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria Rodrigues de Oliveira*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP. 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 256/2022

Alagoinha, 10 de janeiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, JOSÉ ABRAÃO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSOR I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2022.

*Maria*  
*Maria Rodrigues de Oliveira*  
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP. 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br

